#### EDITAL Nº 09/2024

# PROCESSO SELETIVO CLUBE DE CIÊNCIAS 2024/2 - ALTAS HABILIDADES BIOPARK EDUCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada BIOPARK EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna público o Edital de Cessão de Bolsa de Estudos Portadores de Altas Habilidades do Clube de Ciências para o ano letivo de 2024, ofertado pela Instituição, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

#### DO OBJETIVO

- 1.1. O BIOPARK EDUCAÇÃO, com vistas a incentivar o interesse de crianças e adolescentes à Ciência, institui o "Bolsa Clube", para o ano letivo de 2024, que disponibilizará 20 (dez) bolsas de estudos para estudantes regularmente matrículados em escolas públicas e privadas para portadores de altas habilidades ou quer comprovem alto rendimento. E que apresentem notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes e capacidade psicomotora, obedecidos os termos e condições estabelecidos a seguir.
- 1.2. Podem concorrer as bolsas de estudos os alunos que ingressarem através de novas matrículas, ou seja, os alunos com matrícula ativa não poderão concorrer as novas bolsas concedidas.
- 1.3. A bolsa de estudos ofertada é composta pela (i) isenção das mensalidades; (ii) transporte rodoviário e (iii) monitores durante o trajeto de ida e volta do Biopark Educação.
- 1.4. Os demais custos e despesas, como por exemplo: materiais, documentação, alimentação, deslocamentos até o ponto definido na cidade de Toledo-PR, etc., serão de responsabilidade exclusiva do estudante e/ou seus representantes legais.

# DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao se inscrever, o representante legal do aluno aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

1

- 2.2. As inscrições para o Processo Seletivo de cessão de bolsas de estudos dos candidatos serão realizadas seguindo as datas abaixo.
- 2.3. Os candidatos que desejam ingressar no Clube de Ciências no segundo semestre para o ano letivo de 2024 deverão realizar a sua inscrição no período de 15 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, por meio de formulário encaminhado diretamente aos responsáveis legais, as inscrições serão fechadas assim que preenchidas as vagas disponívei. Por meio de formulário exclusivamente disponível no link: <a href="https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/">https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/</a>.
- 2.4 Os processos serão organizados em períodos de inscrição mensais. A cada mês, as documentações serão revisadas e, caso sejam aprovadas, as matrículas para o mês seguinte serão efetuadas, desde que ainda haja vagas disponíveis nas turmas.
- 2.5. Ao efetivar a inscrição, o seu representante legal autoriza o BIOPARK EDUCAÇÃO a realizar o tratamento dos dados pessoais informados, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas, pagamento de matrícula, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções relacionadas ao BIOPARK EDUCAÇÃO, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo acadêmico.
- 2.6. É responsabilidade do representante legal do aluno a verificação regular do portal do aluno/responsável, disponibilizado pelo BIOPARK EDUCAÇÃO para acompanhamento das informações relevantes ao processo de seleção.
- 2.7. Somente poderão concorrer às bolsas de estudos ofertadas neste Edital e efetivar a matrícula, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:
- a) Possuir matrícula ativa em escola pública da rede municipal ou estadual; ou de escola particular;
- b) Apresentar comprovação escolar ou médica para atestar ritmos de aprendizagens diferenciados, que requerem adaptações, diferenciação curricular e atividades de enriquecimento desafiadoras;
- c) Possuir idade entre 06 (seis) e 16 (dezesseis) anos de idade, completos;
- d) Estar cursando o 1º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio regular.
- e) Não possuir matrícula ativa no primeiro semestre de 2024 no clube de ciências 2024.
- 2.8. Os estudantes que não cumprirem os requisitos acima descritos poderão optar pelo pagamento integral de suas mensalidades, se houver vagas disponíveis.
- 2.9. O prazo para validação das informações acima solicitadas será de até 02 (dois) dias após a inscrição. A documentação apresentada após a data informada acarretará a perda da bolsa de estudos pelo candidato.

- 2.10. O BIOPARK EDUCAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade do responsável legal a verificação do status de sua inscrição no Portal do aluno/responsável legal.
- 2.11. Os prazos de inscrição poderão ser alterados a critério da comissão organizadora do Processo Seletivo e do BIOPARK EDUCAÇÃO.
- 2.12. O responsável legal assume total responsabilidade pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, assumindo ainda as consequências de eventuais erros e omissões no seu preenchimento.

# 2.13. Taxa de Inscrição

2.13.1. A taxa de inscrição para o Clube de Ciências será isenta.

# 2.14. Preenchimento das Inscrições

- 2.14.1. O representante legal, ao realizar a inscrição, deverá:
- a) Acessar o link de inscrição, realizar a matrícula e assinar contrato de prestação de serviços: <a href="https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/">https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/</a>.
- b) Acessar o portal do responsável legal e solicitar o requerimento Bolsa Clube de Ciências 2024 e declaração de matrícula do ano de 2024.
- 2.15. A quitação da taxa garante ao candidato a homologação da inscrição.
- 2.15.1. O BIOPARK EDUCAÇÃO se reserva o direito de:
- a) Não realizar as matrículas dos aprovados para o Clube de Ciências, se acaso, o número máximo de vagas disponíveis por idade ou por horário disponível for atingido;
- b) Tornar público edital de bolsas de estudos remanescentes, caso não haja o preenchimento total das vagas ofertadas através deste edital.

# 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo ocorrerá simultaneamente ao período de inscrições, para os alunos que desejam realizar a matrícula no Clube de Ciências e pleitear uma bolsa de estudos para o segundo semestre. O processo seletivo terá início no dia 15/08/2024 e findará no dia 30/11/2024.
- 3.2. A comprovação da documentação requerida terá prazo até 2 (dois) dias após a

inscrição.

3.3. A avaliação consistirá no aproveitamento escolar do candidato, no ensino regular no ano letivo anterior, obedecendo aos critérios mínimos informados no item 2.6, alínea "b".

#### 4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados do processo de seleção para os alunos que almejam a bolsa de estudos para o segundo semestre serão divulgadas a cada mês, com de até 5 dias úteis após o encerramento de cada mês, de agosto a outubro
- 4.2. A publicação dos resultados não implicará a efetivação automática da matrícula, sendo responsabilidade de cada candidato atender aos requisitos e prazos dispostos neste Edital.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1.O representante legal do aluno deverá realizar a matrícula em até 3 dias úteis após a confirmação da conseção.
- 5.2.O representante legal do aluno deverá realizar *upload* da documentação a seguir relacionada, no Portal do Candidato (https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/) ou enviar através dos canais oficiais de atendimento da Instituição:
- a) Declaração de Matrícula;
- b) Cédula de identidade (R.G);
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- f) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- 5.3. A confirmação da matrícula está sujeita a validação dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital. Caso a documentação apresentada descumpra alguns dos critérios descritos no referido item, a bolsa de estudos será cancelada, devendo o aluno arcar com as despesas de mensalidade.
- 5.4. As aulas do segundo semestre tiveram início na semana do dia 01/08/2024, conforme calendário escolar. E terminarão em 06/12/2024.

4

## 6. DAS EXCLUSÕES

- 6.1. O estudante perderá a "Bolsa Clube 2024" nas seguintes situações:
- a) caso atinja 01 (um) dia de falta não justificada por mês;
- b) caso não compareça em quaisquer das agendas e compromissos, sem a devida justificativa comprovada;
- c) infrinja as regras do regimento interno da instituição de ensino.
- 6.2. São consideradas faltas justificadas:
- a) Atestados médicos protocolado com até 02 dias após a emissão;
- 6.3. O estudante que perder a bolsa nas hipóteses das alíneas "a" e "b" deste artigo passará a pagar integralmente as mensalidades relativas ao Clube de Ciências, a partir do mês subsequente.
- 6.4. O estudante que não cumprir com o descrito na alínea "c" deste artigo estará sujeito a avaliação de permanência nas atividades e/ou exclusão do programa de bolsas e do Clube Ciências, conforme gravidade dos acontecimentos.
- 6.5. O estudante que perder a bolsa não será obrigado a indenizar os valores referentes ao benefício concedido até a data da perda ou exclusão.
- 6.6. Os alunos desistentes do benefício no ano de 2023 não poderão requerer nova concessão da "Bolsa Clube 2024".

### 7. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1. As aulas serão ministradas, de segunda-feira a sexta-feira conforme calendário acadêmico, no Campus do Biopark Educação, situado na Rodovia PR-182 KM 320/321. Edifício Charles Darwin, CEP 85919-899, Toledo, Paraná.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso após a matrícula, ou após o início das aulas, ou ainda, no decorrer do Curso, for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa e mensalidades, podendo o aluno e/ ou seu responsável legal responder cível ou criminalmente por seus atos.
- 8.2. Ao se inscrever, o candidato e/ou seu responsável legal aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo

seletivo.

Toledo-PR, 15 de agosto de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha